



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AVENIDA PROFESSOR MORAIS REGO S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA - Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, Recife/PE, CEP 50740465
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25382.000095/2024-21

Unidade Gestora: IAM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO Nº 0011/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA FINS DE ACRÉSCIMO.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através do Instituto Aggeu Magalhães, com sede na Av. Prof. Moraes Rego s/n, Campus da UFPE – Cidade universitária – CEP: 50.740-465, na cidade de Recife/PE, vinculada ao Ministério da Saúde, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Diretor Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto, inscrito no CPF nº ***.158.074-** e RG: 1393099 SSP/PE encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta cidade, designado pela portaria nº 1583 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U, Seção II, de 22/07/2021, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 – PR, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, Cristiane Teixeira Sendim, Administradora, inscrita no CPF sob o nº ***.522.297-**, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024**, constante do **processo nº 25382.000095/2024-21**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 12,71 % ao valor atualizado do contrato nº 11/2024 (doc sei 3885463), com fundamento no que dispõe o artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO COM O ACRÉSCIMO

Com o presente Termo Aditivo se formaliza o acréscimo de R\$ 218.065,42 (duzentos e dezoito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), o que equivale 12,71 % do valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 1.715.702,55 (um milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 1.933.767,97 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho: 10571502021BF0001, PTRES: 250316, Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso:

1001200000, conforme nota de empenho **2025NE000091** no valor de **R\$ 375.960,35 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**, no documento (4842597 e 5081216).

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST, doc sei 5089137.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Fiocruz providenciará a publicação resumida deste instrumento no PNCP, conforme disposto no Art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Recife, 18 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto.

Diretor do IAM/Fiocruz-PE

CONTRATADA:

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva da FIOTEC

TESTEMUNHAS:

Giselle Santos Pimentel

Mat siape: 1554801

Pela FIOTEC

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad

CPF: ***.614.887-**



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santos Pimentel, Analista de Gestão em Saúde**, em 18/06/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 18/06/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5122231** e o código CRC **2E108B21**.

Referência: Processo nº 25382.000095/2024-21

SEI nº 5122231